



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Fadovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 216.435,00”, de autoria do Poder Executivo, sendo apresentado Parecer Técnico da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido parecer de que deveria primeiramente ser apreciado pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, sendo na oportunidade apreciado, votado e não aprovado por maioria pelos demais membros da comissão, sob o argumento de que não é responsabilidade da referida Comissão a sua apreciação e sim apenas da Comissão de Finanças e Orçamentos, conforme já devidamente estabelecido em reunião e consignado em Ata, na oportunidade foi realizada a leitura pelo Presidente Adenildo de Jesus Padovan, sendo redistribuído ao Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria pelos demais membros da comissão. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025 – “Autoriza a abertura de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 642.729,66”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.619.866,60”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. O Presidente Adenildo de Jesus Padovan informou que será realizado no **dia 26 de setembro de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal apresentação das Metas Fiscais**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento